

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.212.872/0001-28
EDITAL 001/2013 de 29/08/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO



EDITAL 002/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAIRI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, homologado em 29 de outubro de 2013, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairi, a partir do dia 06 de fevereiro de 2014, no horário das 08:00h às 12:00h, para serem encaminhados à avaliação médica, bem como para apresentação dos documentos exigidos, nos termos do Capítulo XI - Da homologação, da convocação para Avaliação Médica e Capítulo XII - Da Convocação para Contratação, do Edital 001/2013 de 29/08/2013 - Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, a fim de que se proceda à necessária contratação, sob pena de preclusão do direito à contratação.

Cargo: 100-Professor – Portador de Deficiência - Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004.

Inscrição	Nome	Classificação
008200251	RUBERVAL SANTANA DA SILVA	2

Cargo: 100-Professor

Inscrição	Nome	Classificação
0082000211	MARIA DAS DORES ALMEIDA RIOS	23
0082000123	EDILANDIA RIOS DE OLIVEIRA	24
0082000197	LIANE RIBEIRO DE SILVA COSTA	25
0082000276	VANDERLUCIA PEREIRA CUNHA SAMPAIO	26
0082000161	JAIANA SOUZA FREITAS	27
0082000151	HENILEIDE VASCONCELOS LOPES MIRANDA	28
0082000226	MICHELINE MATOS DOS REIS	29
0082000277	VANUZIA BARRETOS RIOS	30
0082000147	FLAVIA SAMPAIO REIS DA SILVA	31

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – CEP – 44630-000 – CNPJ – 14.212.872/0001-28 – Mairi – Bahia.
PABX. (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 – e-mail: gabinete@mairi.ba.gov.br
Diário Oficial Eletrônico: www.mairi.ba.io.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.212.872/0001-28
EDITAL 001/2013 de 29/08/2013



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO

0082000257	JOSELITA ASSIS PALMEIRA	32
0082000257	SILVANETE SANTOS CERQUEIRA DA SILVA	33
0082000182	JUCINEIDE FERREIRA DA CRUZ SANTOS	34
0082000145	FABIANA SANTOS ASSIS	35
0082000122	DECIANE SAMPAIO MACEDO	36
0082000013	MAGNA CRISTINA DE SOUZA	37
0082000092	AMAURI SILVA DA CRUZ	38

Cargo: 101-Assistente Administrativo Educacional

Inscrição	Nome	Classificação
0082000019	GIVALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8
0082000405	YURI ALCINDO DE SOUZA MURITIBA	9

Cargo: 200-Auxiliar de serviço de apoio educacional

Inscrição	Nome	Classificação
0082000505	CATIANA DE ALMEIDA SILVA	30
0082000670	JERUSA SANTANA DA CONCEIÇÃO	31
0082000469	ALDO DA SILVA REIS	Candidato já Convocado pelo Edital 001/2014 em conformidade com o Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004.
0082000840	RENILDO REIS DA SILVA	33
0082000789	MARLEIDE FABIANA DA SILVA CRUZ	34
0082000078	TERESINHA FERNANDES DO CARMO	35
0082000846	ROBERIO CAETANO DOS SANTOS	36
0082000698	JOSEANE PESSOA BRASILEIRO REIS	37
0082000801	NADSON DE OLIVEIRA MURITIBA	38

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – CEP – 44630-000 – CNPJ – 14.212.872/0001-28 – Mairi – Bahia.
PABX. (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 – e-mail: gabinete@mairi.ba.gov.br
Diário Oficial Eletrônico: www.mairi.ba.io.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.212.872/0001-28
EDITAL 001/2013 de 29/08/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO



1 - O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- Hemograma Completo;
- Sumário de Urina;
- Parasitologia;
- Tipagem Sanguínea.

1.1. Os exames solicitados acima deverão ser apresentados no ato da avaliação médica.

2 - Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairi, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos se for o caso;
- Cartão de vacinação dos filhos, com idade de até 07(sete) anos;
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos com idade entre 06(seis) e 14(catorze) anos;
- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma e registro profissional no órgão de classe se for o caso;
- Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- Laudo Médico de exame pré admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
- Declaração de Bens;
- Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
- 01 (foto) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – CEP – 44630-000 – CNPJ – 14.212.872/0001-28 – Mairi – Bahia.
PABX. (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 – e-mail: gabinete@mairi.ba.gov.br
Diário Oficial Eletrônico: www.mairi.ba.io.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.212.872/0001-28
EDITAL 001/2013 de 29/08/2013



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO

-
- 2.1. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovante em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão reside no endereço especificado.
- 2.2. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias autenticadas;
- 2.3. O Candidato que não comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairi, no prazo estipulado no edital, portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.
- 2.4. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a contratação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Mairi, implicará perda do direito de posse.

Mairi– BA, 05 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Almeida Carvalho
Prefeito Municipal

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – CEP – 44630-000 – CNPJ – 14.212.872/0001-28 – Mairi – Bahia.
PABX. (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037 – e-mail: gabinete@mairi.ba.gov.br
Diário Oficial Eletrônico: www.mairi.ba.io.org.br